



**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006033715, resolve:

I - exonerar **EDMILSON PEREIRA DE ARAÚJO**, CPF/ME nº 402.989.811-49, do cargo em comissão de Comandante de Correições e Disciplina, DAI-1, da Polícia Militar, vinculado a Secretaria de Estado da Segurança Pública;

II - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
1	EDMILSON PEREIRA DE ARAÚJO	402.989.811-49	CORREGEDOR SETORIAL, DAI-1
2	ADEMAR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	664.248.281-68	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRA-TIVA, DAS-4

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de julho de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 138432

**Secretaria de Estado da Administração**

Portaria nº 218/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei 17.475, de 21 de novembro de 2011:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar as Portarias das Unidades Padrão Vapt Vupt abaixo relacionadas:

Portaria	Unidade Padrão
216/2018	Vapt Vupt Empresarial - JUCEG
340/2018	PROCON
357/2017	Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia
358/2017	DETRAN
359/2017	Gespre
360/2017	Goiasprev
361/2017	IPASGO
363/2017	Datacenter Corporativo e Telecomunicações
364/2017	Instalação e Manutenção - SIMA
365/2017	Teleatendimento
366/2017	Vapt Vupt Ambiental - SEMAD

**Art. 2º.** Revogar os Termos de Cooperação vigentes das Unidades Padrões acima citadas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em Goiânia, aos 11 dias do mês de Julho de 2019.

Protocolo 138188

**ERRATA**

A SEAD - No uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o **EXTRATO DO DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2011**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.092, de 12 de julho de 2019, página 4 (protocolo 138061).

Processo: 201100005002525.

**Contratante:** Estado de Goiás, representado pela Procuradoria-Geral do Estado com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**Contratada:** Organização das Voluntárias de Goiás - OVG.

**Onde se lê:** Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2019 até 30/06/2019.

**Leia-se:** Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2019 até 30/06/2020.

**Assina pela PGE:** Juliana Pereira Diniz Prudente

**Assina pela SEAD:** Pedro Henrique Ramos Sales.

**Assina pela Organização das Voluntárias de Goiás - OVG:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Protocolo 138287

**Secretaria de Estado da Educação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA nº 002/2019 - PNAE**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação do **Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar**, Processo Mãe nº **2019.0000.601.7428**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente às Unidades Escolares das Coordenações Regionais de: **CRE Luziânia:** Processo nº 2019.0000.603.4235; **CRE Caldas Novas:** Processo nº 2019.0000.603.3576; **CEPI Caldas Novas e CRE Itapuranga:** Processo nº 2019.0000.603.3469; **E.E Joaquim da Silva Moreira.** As Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação do Grupos Formais, Informais e Individuais até dia **05/08/19**, com abertura de sessão pública dia **06/08/19**. Os Editais podem ser acompanhados e retirados no site [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br) - **Alimentação Escolar - Chamada Pública Merenda - Consulta de Editais.** Maiores informações na Gerência de Licitação, telefones: 3201-3017/2021 ou pelo e-mail: [licitacao\\_merenda@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao_merenda@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 12 de julho de 2019.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 138422

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** CARTA CONVITE Nº001/2019 (Regido pela Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar nº123/2006)  
**Processo nº:** 201900016006350

**Interessado:** Unidade Executora Própria do Instituto Médico Legal de Goiânia

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação da estrutura física predial, e adaptação da sala de necropsia do IML de Goiânia para receber o FLATSCAN

**Data de Abertura:** 23/07/2019 **Horário:** 8h30min

**Tipo:** Menor preço global **Recurso:** PDDQDeUP Fonte: 20/Estadual/Funesp

**Valor Total Estimado:** R\$ 70.796,91 (setenta mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

**Local:** Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira, Av. Atilio Correia Lima nº 1.123, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go.

Marcos Egberto Brasil de Melo

Presidente da UEx do Instituto Médico Legal de Goiânia-GO

Protocolo 138424